



INTERPELAÇÃO ESCRITA

O Governo da RAEM deve aperfeiçoar as instruções sobre o combate a incêndios e o tratamento de incidentes nos autocarros públicos, com vista a elevar a segurança dos transportes públicos

Recentemente, ocorreu um incêndio num dos túneis submarinos da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau em direcção a Hong Kong, o que despertou a atenção da sociedade para a capacidade de resposta em caso de incêndio nos meios de transportes. Quando estes apresentam sinais como fumo, cheiro anómalo, sobreaquecimento ou suspeita de incêndio, a situação envolve frequentemente a segurança dos passageiros dos passageiros, os utentes das vias circundantes e até a segurança dos residentes e infraestruturas públicas nas proximidades. Se as medidas iniciais forem inadequadas poderá haver atrasos na evacuação, perda de oportunidades de resgate e até aumento dos riscos do acidente.

Segundo alguns cidadãos, na madrugada de 6 de maio, por volta da 1 hora da madrugada, um autocarro público aparentemente começou a libertar fumo e um cheiro anómalo evidente durante a sua circulação. De acordo com as informações, na altura, o veículo transportava vários passageiros, e a carreira partiu da Zona A dos Novos Aterros Urbanos e, ao chegar à zona da Areia Preta e Ilha Verde, os passageiros aperceberam-se do cheiro estranho e fumo no interior do veículo e, tendo em conta a segurança, os passageiros exigiram ao motorista que abrisse a porta o mais rápido possível para eles saírem do autocarro. Contudo, de acordo com o que foi descrito pelos cidadãos, o motorista não tomou qualquer uma das medidas adequadas e urgentes perante esta situação, tais como parar



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

imediatamente o veículo, retirar a chave de ignição, desligar a energia, evacuar os passageiros, contactar as autoridades policiais e os bombeiros, colocar sinalizações de aviso na via ou providenciar transporte alternativo. Parece, portanto, que não houve qualquer resposta eficaz e imediata por parte do motorista.

Como a notícia não foi divulgada, os detalhes específicos carecem ainda de ser confirmados pelas autoridades competentes através das gravações do sistema de videovigilância a bordo e das câmaras de vigilância das zonas envolvidas. Contudo, o ponto essencial evidenciado pelo incidente não reside unicamente em saber se este caso isolado constitui ou não um incêndio, mas sim em determinar se os motoristas conhecem de forma suficiente as matérias de segurança e capacidade para agir em situações de emergência, nomeadamente, quando ocorram sinais de fumo, odores anómalos ou outras anomalias de segurança num autocarro público. Considerando a elevada capacidade de transporte de passageiros dos autocarros públicos, em situações imprevistas, a prioridade máxima deve ser a segurança e a vida dos passageiros, não devendo os motoristas depender excessivamente das instruções da empresa em termos de operação. A falha inicial dos procedimentos-padrão poderá resultar na perda do tempo “dourado” para uma gestão eficaz dos incidentes.

Além disso, as ocorrências de fumo ou suspeita de incêndio em autocarros envolvem diretamente a segurança da via pública. Se, após a imobilização do veículo, não forem colocados imediatamente cones ou outros sinais de advertência de perigo, os veículos que seguem atrás poderão não detectar a tempo o incidente, aumentando o risco de acidentes secundários. Caso o local de paragem esteja próximo de habitações ou zonas com maior concentração de pessoas, as consequências de um alastramento do fogo podem ser graves. Por



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

consequente, os procedimentos de emergência não devem consistir numa mera espera passiva por instruções, mas devem incluir claramente uma sequência de acções como a imobilização do veículo, a evacuação de passageiros, a chamada de emergência, a sinalização do local, a orientação do trânsito e o transporte alternativo subsequente.

De acordo com informações disponíveis, embora já tenham sido realizados exercícios relacionados com incêndios em autocarros e acidentes envolvendo autocarros com novas fontes de energia, actualmente não há uma divulgação sistemática por parte das autoridades ou das empresas de transporte público, em comunicados de imprensa dos últimos dois anos (2025-2026) sobre os dados concretos relativos a treinos e simulações específicas para situações de emergências e suspeitas de incêndio em autocarros públicos. Assim, a sociedade encontra dificuldades em saber se essas actividades são realizadas regularmente, bem como não sabem quantos motoristas participam nessas simulações, ou se existem avaliações práticas e programas de reciclagem estabelecidos.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Relativamente ao incidente do incêndio ocorrido, o Governo deve proceder à verificação através das gravações do sistema de videovigilância instalado no veículo e das câmaras de videovigilância das zonas envolventes, para além disso, deve ser igualmente efectuada uma análise abrangente a este incidente, com o objectivo de assegurar que, em caso de incidentes futuros, os condutores disponham de procedimentos de emergência claros, seguros e eficientes. O Governo vai fazê-lo?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. O Governo deve estabelecer orientações uniformes de emergência aplicáveis a todas as empresas de serviços de transporte públicos quando ocorram a situações de fumos, sobreaquecimento, anomalias nas baterias ou suspeita de incêndio, definindo claramente que os motoristas devem salvaguardar a segurança, priorizar a vida dos passageiros e agir imediatamente de acordo com os procedimentos estabelecidos, incluindo uma paragem segura, evacuação dos passageiros, chamadas de emergências e colocação de avisos na via pública, sem se limitarem rigidamente à espera de instruções superiores. O Governo vai fazê-lo?

3. Embora já tenham sido realizados exercícios de simulacro de evacuação em caso de incêndio em autocarros e simulações de acidentes envolvendo autocarros com novas fontes de energia, actualmente não é possível encontrar, nas informações públicas um plano claro, público e regularmente actualizado sobre esses exercícios e formações. O Governo deve exigir que as empresas operadoras de autocarros divulguem publicamente o número de sessões de treino e simulacros realizados em situações de emergência, como incêndios a bordo, bem como o número de participantes e a respectiva cobertura, assegurando que estas formações e simulações sejam verdadeiramente realizadas de forma rotineira, institucionalizada e com abrangência total a todos os trabalhadores. O Governo vai fazê-lo?

7 de Maio de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang